



Instrução Normativa EXTECAMP nº 04/2016

Dispõe sobre o preenchimento de carta-convite às pessoas convidadas para ministrar aulas em cursos da Extensão

Considerando o contido na Portaria Funcamp nº 02/2016, que dispõe sobre a prestação de serviços de empregado Funcamp a convênios distintos, e que os cursos da Extensão permitem a participação de pessoas, não pertencentes ao quadro de docentes da Universidade, convidadas a ministrar aulas na extensão.

Considerando a necessidade de adequação do procedimento de convite e registro de professores convidados em cursos de extensão, a Escola de Extensão da Unicamp informa que deverão ser observados os seguintes procedimentos e condições:

- 1- A carta convite será emitida para todo oferecimento e toda alteração do rol de professores. Será preenchida automaticamente pelo sistema da Extecamp de acordo com as informações prestadas e estará disponível no Sistema "ADM" de Cursos de Extensão para impressão e assinaturas do professor responsável e do professor convidado.
- 2- Após as assinaturas e conferência pela Extecamp, a cartas convite de professores vinculados à Funcamp, serão encaminhadas à Funcamp. Todas as cartas deverão ser anexadas à contracapa do processo do curso quando do oferecimento ou reoferecimento.
- 3- Não serão implantados oferecimentos cujas cartas convite não estejam impressas e devidamente assinadas.
- 4- Para os oferecimentos já implantados, as secretarias de extensão deverão providenciar as respectivas cartas convite de professores convidados que ainda não apresentaram, antes do início do curso.
- 5- Esta Instrução Normativa passa a vigorar a partir de 15 de setembro de 2016. Aplica-se a todo curso da Extensão cujo oferecimento ocorrer a partir de 01 de janeiro de 2017 e que contemple em seu corpo de professores pessoas convidadas a ministrar aulas no curso de extensão.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 14 de setembro de 2016.

Prof. Dr. MIGUEL JUAN BACIC
Diretor Executivo
Escola de Extensão da UNICAMP

(original assinado pelo Diretor)